



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Rota das Terras Encantadas
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

DECRETO Nº 137/2015

DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 137/2015

Foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 23/09/15

Responsável: Município

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DO PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra/RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros que farão parte da Comissão do Programa Socioambiental Catadores de Material Reciclável, conforme Lei Municipal nº 1088/2015 e será composta pelos seguintes membros:

I - Administração Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Kadigia Hasan Bittencourt.

b) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Ronaldo Falkembach de Leão.

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo:

Jussara Borchardt de Barros.

d) Secretaria Municipal da Administração e Planejamento:

Silvana Mayara Pereira Magni.

II - Sociedade Civil:

a) Emater:

Marileides Facco de Oliveira.



BOA VISTA

TERRA DA PROSPERIDADE



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



III – Poder Legislativo:

a) Vereador:

Aloísio de Melo Almeida.

Art. 2º - Revogam as disposições ao contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

T
E
R
R
A
D
A
P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E



BOA VISTA